

PORTARIA Nº. <u>1052</u>/2018, DE <u>06</u> DE <u>Desembro</u> DE 2018.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1625 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas de retorno dos membros do projeto MROSC: Maria Rosa Dias, Kássia dos Santos, Wenne Kelly Paz e Paulo Albuquerque, onde participaram e apresentaram trabalhos científicos no Congresso Interestadual de Direitos Humanos, em Recife - PE. Viagem solicitada pela CI nº 2642018 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO.

Período: 05.12.2018

Objetivo: Realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas de retorno dos membros do projeto MROSC: Maria Rosa Dias, Kássia dos Santos, Wenne Kelly Paz e Paulo Albuquerque, onde participaram e apresentaram trabalhos científicos no Congresso Interestadual de Direitos Humanos, em Recife - PE. Viagem solicitada pela CI nº 2642018 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Valor Total: 112,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos _____ dias do mês de de 2018.

FUNDAÇÃO UNITG PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação UNIRG

Decreto no. 683/2017